



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1399/2004

Ementa

NOMEIA O SR. LUIZ CARLOS REINALDO PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA B, NÍVEL III, DO QPL.

Data da Norma

10/05/2004

Data de Publicação

11/05/2004

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

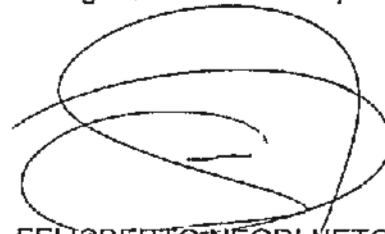
PORTARIA Nº 1399, DE 10 DE MAIO DE 2004

Nomeia o Sr. LUIZ CARLOS REYNALDO para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Sr. LUIZ CARLOS REYNALDO para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, e suas alterações, de acordo com o Termo de Homologação, de 19 de abril de 2004, e com o Edital nº 3/2004 de Classificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



ANA TONELLI
1º Secretário



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de maio de dois mil e quatro (10/05/2004).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 11/05/04

SOM 2693 8/5 -